



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.740, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor Airton Luiz Bazzanella, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Airton Luiz Bazzanella**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I – Matrícula 1710-1, nomeado por meio do Decreto nº 3.442/2003, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pelo servidor **Airton Luiz Bazzanella**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal